



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.741.363/0001-87

Of. 693/2025 – GAB

Jardim Alegre, 28 de novembro de 2025.

**Exmo. Sr. Norberto Rohling**  
**Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre - PR**

Venho, mui respeitosamente, em respeito ao requisitado por meio do Ofício nº 128/2025, informar que não existem precatórios para pagamento pelo Município de Jardim Alegre/PR, para o exercício de 2026.

Com relação às Requisições de Pequeno Valor, informo que aquelas emitidas no corrente ano de 2025 serão quitadas até o fim deste exercício, não sendo possível mensurar o valor das requisições que serão expedidas durante o ano de 2026.

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para declinar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Moises Lnortovz dos Santos

28-4-1964 Prefeito Municipal 19-12-1964